



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 31/08/20

Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 552, DE 2020.
(Proponente: Vereador Olavo Santos/PODE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 27/08/20

[Signature]
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos para a instalação de faixa de pedestre elevada, bem como a instalação de sinalização horizontal e colocação de placas indicando área escolar, em frente ao CMEI São Gabriel, localizado na Rua Costa e Silva, 187, Bairro Alto Alegre.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de agosto de 2020.

Olavo Santos
Vereador/PODE

Justificação.

A presente indicação tem como finalidade proporcionar maior segurança ao trânsito local, principalmente em frente ao Cmei São Gabriel e a Secretaria da Paróquia São Pedro, onde existe maior circulação de pedestres.

Cumpre salientar, que houve significativo aumento do fluxo de carros, em razão do acesso ao Supermercado Irani, que fica localizado ao final da via.

Acredita-se que a faixa de pedestre elevada irá coibir o excesso de velocidade no local o que, via de consequência, resultará na segurança dos pedestres.

